

**A IMPORTANCIA DO CONTROLE INTERNO DENTRO DAS
EMPRESAS.**

THE IMPORTANCE OF INTERNAL CONTROL WITHIN COMPANIES.

Alex Tomaz da Silva¹

Graduando em Ciências Contábeis pela UniEVANGÉLICA – GO

Ozeias Alves Lotti²

Professor Orientador do curso, de Ciências Contábeis da UniEVANGÉLICA -
Anápolis - GO

- 1- Alex Tomaz da Silva - Bacharelado no curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Anápolis (UniEvangélica)–Brasil. Email: alextomazz@outlook.com
- 2- Ozeias Alves Lotti– Professor Orientador do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Anápolis (UniEvangélica)–Brasil. Email: prof.msozeias@gmail.com.

A IMPORTANCIA DO CONTROLE INTERNO DENTRO DAS EMPRESAS

Resumo

O controle interno é uma ferramenta importante de gestão para seus administradores; é um meio de se resguardar a empresa de possíveis erros e/ou fraudes contra seu patrimônio. Desta maneira este artigo tem como objetivo geral identificar que efeitos um sistema de controle interno inadequado pode trazer a empresa, como consequência, os específicos são: conceituar controle interno, definindo seus objetivos e explicar quais são as vantagens do controle interno nas entidades. Justifica-se esta pesquisa pelo fato de o controle interno ser uma importante ferramenta de gestão, que leva aos administradores dados contábeis confiáveis, além de promover uma eficiência operacional por meio de sistemas atuantes e rígidos. A metodologia utilizada foi a qualitativa do tipo bibliográfica de caráter descritivo.

Palavras-Chave: Controle Interno. Administradores. Gestão.

THE IMPORTANCE OF INTERNAL CONTROL WITHIN COMPANIES.

Abstract

Internal control is an important management tool for its managers; is a means of safeguarding the company from possible errors and / or fraud against its assets. In this way, this article has as general objective to identify what effects an inadequate internal control system can bring to the company, consequently, the specific ones are: to conceptualize internal control, defining its objectives and explain what are the advantages of internal control in entities. This research is justified by the fact that internal control is an important management tool, which provides managers with reliable accounting data, as well as promoting operational efficiency through active and rigid systems. The methodology used was qualitative of the bibliographic type of descriptive character.

Key Words: Internal Control. Managers. Management.

INTRODUÇÃO

O controle interno busca detectar erros e/ou fraudes dentro das empresas, através de um conjunto de normas e procedimentos contábeis que produzem informações confiáveis, que vão auxiliar a administração no gerenciamento dos negócios da empresa, com enfoque sempre em proteger o patrimônio da entidade.

De acordo com Franco e Marra (1991: 207):

São, portanto, meios de controle interno todos os registros, livros, fichas, mapas, boletins, papéis, formulários, pedidos, notas, faturas, documentos, guias, impressos, ordens internas, regulamentos e demais instrumentos de organização administrativa que formam o sistema de vigilância, fiscalização e verificação utilizado pelos administradores para exercer o controle sobre todos os fatos ocorridos na empresa e sobre todos os atos ocorridos na empresa e sobre todos os atos praticados por aqueles que exercem funções direta ou indiretamente relacionadas com a organização, o patrimônio e o funcionamento da empresa.

Diante de tais circunstâncias este artigo justifica-se pelo fato do controle interno ser uma importante ferramenta de gestão, que deve levar aos administradores dados contábeis confiáveis, além de promover uma eficiência operacional por meio de sistemas atuantes e rígidos. Desse modo esse artigo tem como principal questionamento: quais as consequências de um sistema de controle interno inadequado?

Como o objetivo geral é identificar que efeitos um sistema de controle interno inadequado pode trazer a empresa, como consequência, os específicos são: conceituar controle interno, definindo seus objetivos e explicar quais são as vantagens do controle interno nas entidades.

A Fundamentação Teórica está dividida em tópicos que tratam desde como o controle interno está integrado dentro da empresa, sua relevância para os gestores, e ainda como um sistema de controle interno inadequado pode atrapalhar na gestão administrativa da entidade, os tópicos buscam responder ao questionamento proposto no artigo, e explicar cada objetivo proposto.

DESENVOLVIMENTO

Conceito de Controle Interno

Segundo o IPPF, citado por Instituto dos Auditores Internos do Brasil (2015, p.1):

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações, de uma organização.

Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Franco e Marra (1991:207) “Por controles internos entendemos todos os instrumentos da organização destinados a vigilância, fiscalização e verificação administrativa, que permitam prever, observar, dirigir ou governar os acontecimentos que se verificam dentro da empresa e que produzam reflexos em seu patrimônio.”

Lins (2014: 217) diz que:

O controle interno pode ser definido como um processo integrado e operado pela empresa como um todo, com a intenção de fornecer razoável segurança tanto às atividades administrativas quanto as operacionais, de forma a diminuir as possibilidades de desvios de ativos, desobediência as normas internas, bem como erros não intencionais.

Segundo o Comitê de Procedimentos de Auditoria do Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados, AICPA, citado por Attie (2011: 188) afirma que:

“O controle interno compreende o plano de organização e o conjunto coordenado de métodos e medidas, adotados pela empresa, para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão à política traçada pela administração.”

Entende-se que, controle interno é a organização de procedimentos para proteger a integridade do patrimônio, verificar a veracidade dos dados fornecidos pelo setor contábil e se os sistemas estão sendo realizados corretamente.

Objetivos do Controle Interno

Segundo o autor Attie (2011: 189):

O conceito, a interpretação e a importância do controle interno envolvem imensa gama de procedimentos e práticas que, em conjunto, possibilitam a consecução de determinado fim, ou seja controlar.

Regra geral, o controle interno tem quatro objetivos básicos:

- a salvaguarda dos interesses da empresa;
- a precisão e a confiabilidade dos informes e relatórios contábeis, financeiros e operacionais;
- o estímulo a eficiência operacional; e
- a aderência às políticas existentes.

Assimila-se que o controle interno deve auxiliar no controle das funções desempenhadas pela empresa e manter respaldado os interesses da mesma e ainda trazer mais confiabilidade nas informações geradas pela contabilidade.

O objetivo do controle interno referente a salvaguarda de interesses da empresa está ligada a proteção de seu patrimônio, alguns meios de proteção a esses interesses são: segregação de funções, sistema de autorização e aprovação, determinação de funções e responsabilidades, rotação de funcionários, carta de fiança, manutenção de contas de controle, seguro, legislação, diminuição de erros e desperdícios, contagens físicas independentes, alçadas progressivas. (ATTIE, 2011).

Padilha (2011: 23) relata o objetivo de controle interno referente à precisão e confiabilidade dos informes e relatórios contábeis financeiros e operacionais da seguinte maneira:

Este objetivo compreende a geração de informações adequadas e oportunas, necessárias gerencialmente para administrar e compreender os eventos realizados na empresa. A empresa necessita construir sistemas que a proporcione conhecer os atos e eventos ocorridos em todos os seus segmentos, de forma que os efeitos desses sejam levados, em tempo hábil, ao conhecimento dos administradores, pois a informação só tem validade a partir do momento em que é exata, confiável, e oportuna. Para tanto, os dados devem ser verídicos e informados tempestivamente.

Os meios mais utilizados no suporte à precisão e confiabilidade dos informes e relatórios contábeis, financeiros e operacionais são os seguintes:

- documentação confiável;
- conciliação;
- análise;
- plano de contas;
- tempo hábil;
- equipamento mecânico.

Entende-se que, a empresa precisa construir meios que a possibilite conhecer o que ocorre dentro de cada um de seus setores, todos os atos e fatos devem ser registrados adequadamente e levados aos seus administradores.

O objetivo do controle interno que se refere ao estímulo à eficiência operacional, define os meios pelos quais as tarefas serão executadas, os principais meios que podem dar suporte a esse objetivo são: seleção, treinamento, plano de carreira, relatórios de desempenho, relatórios de horas trabalhadas, tempos e métodos, custo-padrão, manuais internos, instruções formais. (ATTIE, 2011).

Nota-se que, este objetivo está ligado ao fato que a empresa precisa proteger seus ativos e assegurar que todas as informações geradas pelo diferentes setores da empresa são verdadeiras, resguardando assim seu patrimônio.

Padilha (2011: 24-25) fala da aderência às políticas existentes da seguinte maneira:

Este objetivo do controle interno está relacionado com a maneira pela qual a empresa busca assegurar que os desejos da administração, definidos através de suas políticas e indicados por meio de seus procedimentos, sejam adequadamente seguidos pelo pessoal.

Os principais meios que visam dar embasamento para a aderência às políticas existentes são os seguintes:

- supervisão;
- sistema de revisão e aprovação;
- auditoria interna.

Vê-se que, esse objetivo busca obedecer e cumprir todas às políticas existentes na empresa, pra que sejam rigorosamente cumpridas e assegurem a permanência e expansão de suas atividades.

Para Attie (2011: 185) “O controle interno é parte integrante de cada seguimento da organização e cada procedimento corresponde a uma parte do conjunto do controle interno.”

Crepaldi (2013: 474) afirma que:

Pode-se entender a importância do controle interno a partir do momento em que se verifica que é ele que pode garantir a continuidade do fluxo de operações com as quais convivem as empresas. Nesse contexto, a contabilidade dos resultados gerados por tal fluxo assume vital importância para os empresários que se utilizam dela para a tomada de suas decisões.

Compreende-se que, um controle interno eficaz mantém a empresa em uma zona de segurança, mantendo-a com seu fluxo de operações contínuo.

Attie (2011:192) ressalta que:

Informações contábeis distorcidas podem levar a conclusões erradas e danosas para a empresa. Apesar disso, embora pareça absurdo, existem muitas empresas para as quais o controle interno é desconhecido. Pensam que, tendo empregados de confiança, estarão cobertas contra qualquer irregularidade. Confiar nos subordinados não deixa de ser correto; é

necessário, porém, admitir que esta confiança pode dar lugar a toda espécie de fraudes. Basta dizer que grande parte das irregularidades nos negócios, segundo se tem verificado, deve-se a empregados nos quais se confiava. Além disso, quando não existem procedimentos adequados de controle interno, são frequentes os erros involuntários e os desperdícios.

Para Attie (2011:186) “Um sistema de contabilidade que não esteja apoiado em eficiente controle interno é, até certo ponto, inútil, uma vez que não é possível confiar nas informações contidas nos seus relatórios.”

Entende-se que, os sistemas contábeis e suas informações por mais importantes que sejam, precisam do controle interno para validar os dados gerados, pra que se tenha o maior nível de confiabilidade possível, mantendo sempre o bem estar da organização. Fica claro que um sistema de controle interno eficiente é indispensável dentro de uma empresa, com o apoio desse sistema existe menos chance de ocorrer erros ou fraudes que venham prejudicar o desenvolvimento da instituição, e causar danos a seu patrimônio.

Em 2002 foi promulgada nos EUA a lei Sarbanes-Oxley, conforme relata: Crepaldi (2013:467) que descreve a lei da seguinte maneira:

Foi promulgada em 2002, na esteira dos maiores escândalos empresariais da história americana, a Lei *Sarbanes-Oxley* (conhecida abreviadamente como Sox) que foi concebida como forma de proteger os acionistas das empresas de capital aberto. Na tentativa de evitar novas fraudes, a Sox passou a obrigar que as companhias descrevam detalhada e claramente cada um de seus processos administrativos e contábeis – assim fica fácil atribuir responsabilidade no caso de eventuais deslizos. [...] - cada um dos incontáveis procedimentos internos tem que ser padronizado e detalhadamente descrito e auditado. [...].

Conforme publicado no portal de auditoria a Sarbanes-Oxley:

[...] praticamente redefiniu as regras para as empresas corporativas, em relação a divulgação e a emissão de relatórios financeiros. Devido aos recentes escândalos presenciados no atual mercado e declarações de executivos renomados onde dizem “não ter conhecimento” de atividades duvidosas desenvolvidas por suas entidades. Esta Lei tem por finalidade desencorajar essas declarações onde às conferências internas irão ser mais rígidas e os executivos irão ser responsabilizados.

No Brasil as empresas que se adequaram a Sox, tiveram melhoras significativas na gestão e houve até uma diminuição nos custos, essas empresas brasileiras reguladas pela Sox são: AES Tietê, Eletrobrás, Oi, AmBev, Embraer, Pão de Açúcar, Banco Bradesco, Fibria Celulose, PDG Realty, Banco do Brasil, Gafisa, Petrobras, Banco Santander Gerdau, Rossi Residencial, Braskem, Gol, Sabesp, BRF Foods, Hypermarchas, Suzano Papel e Celulose, Cemig Iochpe Maxion, Telefônica Brasil, CESP, ItauUnibanco, TIM Part., Cielo, JBS, Tractebel Energia, Copel, Klabin,

Transmissão Paulista, Cosan Ltd., PRUMO Logística, Ultrapar Part., CPFL, MMX, Usiminas, CSN, OGX Petróleo, Vale, e Cyrela Brasil. (MARCIANO,2015).

Nota-se que a lei Sox foi criada para dar maior segurança contra fraudes, tornando mais difícil crimes contra o patrimônio das empresas, e contra seus investidores. Com o avigoreamento da Lei, fortaleceu os controles internos e trouxe mais segurança a executivos, acionistas, e quaisquer que sejam aqueles que precisam que a entidade tenha um patrimônio consolidado.

Consequências de um sistema inadequado de Controle Interno

Attie (2011:298) diz que “Um sistema de controle interno inadequado resulta, obviamente, na possibilidade de diversas aberturas que permitem a ocorrência de anomalias, fraudes e atos de dolo contra a empresa.”

O autor (Crepaldi 2013) destaca que após a realização de algumas avaliações o auditor que estiver somente interessado em valores significativos, referentes a erros ou irregularidades, que afetem as demonstrações financeiras, podem conduzir os leitores a um entendimento errôneo sobre estas demonstrações.

Nota-se que é crucial que se faça uma avaliação minuciosa de todos os dados contábeis, em todos os aspectos possíveis para que não gere informações controversas ou mentirosas, nada mais relevante que se ter um sistema de controle interno forte.

Attie (2013: 299) afirma que:

Se considerarmos drasticamente, podemos dizer que a partir do momento em que se conclui que o sistema de controle interno é inadequado, é incompatível denomina-lo sistema de controle, pois ele inexistente. O que pode ocorrer, nesse caso, é a existência de determinados procedimentos que não chegam a compor um sistema, mas estabelecem pequenos limites e bases de rastreamento de atividades.

Ao se defrontar com uma situação dessas, deve o auditor identificar as aberturas existentes e executar um teste dirigido quanto as possibilidades, que o sistema permite, para resguardar os interesses da empresa em sua amplitude.

Verifica-se que, no caso de a administração não perceber que o controle interno está sendo feito da forma incorreta, esta terá problemas, quando precisar de informes para a execução de trabalhos, e esses forem inexistentes, errôneos, ou

incompatíveis. Todos os procedimentos do controle interno devem seguir as normas contábeis e de auditoria para que permita uma correta apuração de dados, e registros válidos.

Limitações do controle interno

Para Almeida (2016: 65):

As limitações do controle interno são principalmente com relação a:

- conluio de funcionários na apropriação de bens da empresa;
- os funcionários não são adequadamente instruídos com relação às normas internas;
- funcionários negligentes na execução de suas tarefas diárias.

Devido aos pontos relatados, mesmo no caso de a empresa ter um excelente sistema de controle interno, o auditor externo deve executar procedimentos mínimos de auditoria.

Assimila-se que, o conluio de entre dois ou mais funcionários dentro de uma empresa pode acabar com o melhor sistema de controle interno existente, todos os funcionários devem conhecer as políticas da empresa seus padrões de conduta é preciso que haja uma comunicação entre dirigentes e funcionários sobre como essas normas devem ser aplicadas, todos os colaboradores da empresa devem realizar suas tarefas diárias disciplinadamente, talvez um sistema de gratificações ajudem esses funcionários, mesmo havendo um controle interno rigorosa e essencial que seja feita uma auditoria externa, pois o auditor interno ainda sim, é um funcionário contratado pela empresa.

Auditoria Interna

A auditoria começa com a etapa de planejamento. Nessa fase, são definidos a estratégia e o plano de auditoria com a extensão dos procedimentos que serão realizados. Na avaliação inicial, são observados, por exemplo, os motivos para a contratação do serviço, o segmento da empresa a ser auditada, bem como sua estrutura (operações e administração) e o time de profissionais que serão mobilizados para a auditoria. (IBRACON).

Segundo consta no portal de contabilidade “Os papéis de trabalho são o conjunto de documentos e apontamentos com informações e provas coligidas pelo auditor interno que consubstanciam o trabalho executado.”

O trabalho do auditor destina-se a agentes de mercado: os chamados usuários do relatório de auditoria. O relatório de auditoria é um importante instrumento para orientar o trabalho de diferentes usuários das demonstrações contábeis, como administradores da companhia, acionistas, investidores, reguladores, imprensa, instituições financeiras que negociam com a entidade auditada e até empresas que tenham relações comerciais com a mesma. (IBRACON).

Crepaldi (2013: 481) “Não adianta a empresa implantar um excelente sistema de controle interno sem que alguém verifique periodicamente se os funcionários estão cumprindo o que foi determinado no sistema, ou se o sistema não deveria ser adaptado às novas circunstâncias.”

Nota-se que, mesmo um controle interno eficiente precisa ser verificado constantemente.

“Segundo o Instituto de Auditores Internos de Nova York, pode-se definir auditoria interna como uma atividade de avaliação independente, dentro da organização, para a revisão da contabilidade, finanças e outras operações como base para servir à administração.” Attie (2011: 286).

Segundo o autor Crepaldi (2013: 65):

A auditoria interna é uma atividade dentro da empresa, que se destina a revisar as operações, como um serviço prestado a administração. Constitui um controle gerencial que funciona por meio da análise e avaliação da eficiência de outros controles. É executada por um profissional ligado à empresa, ou por uma seção própria para tal fim, sempre em linha de dependência da direção empresarial. O auditor interno é pessoa de confiança dos dirigentes; está vinculado a empresa por contrato trabalhista continuado e sua intervenção é permanente. Sua área de atuação envolve todas as atividades da empresa; predominam a verificação constante dos controles internos, a manipulação de valores e a execução de rotinas administrativas. O objetivo da auditoria interna é auxiliar todos os membros da administração no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, fornecendo-lhes análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes às atividades examinadas. Compreende os exames, análise, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vista a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

Nota-se que a auditoria interna busca erros ou fraudes que afetem a contabilidade, de forma a prevenir possíveis problemas que possam desencadear questões mais serias dentro do setor e para toda a empresa, o que ajuda a administração e a contabilidade a manter a integridade da empresa.

CONCLUSÃO

O sistema de controle interno está presente na maioria das entidades, acompanhando minuciosamente os dados gerados e fornecidos pela contabilidade. Esse fato dificulta o aparecimento de erros e/ou fraudes, que possam comprometer a integridade da empresa.

Os auditores internos estudam e desenvolvem medidas de prevenção contra procedimentos de funcionários que acabem por prejudicar o patrimônio da instituição. O conluio entre funcionários, funcionários negligentes que não seguem normas, são fatos que sempre existiram nas empresas o que acaba dificultando o trabalho do auditor interno. Essas atitudes ocasionam um sistema inadequado de controle interno, deixando espaços para irregularidades e fraudes, conscientes ou não.

A lei Sarbanes-Oxley criada em 2002 nos EUA e adotada por algumas empresas brasileiras trouxe mais segurança às empresas usuárias desse sistema, ficou evidente que o controle interno inadequado pode prejudicar a empresa, e de que modo funcionários podem limitar a execução do trabalho de auditores internos deixando bem claro a relevância desses controles nas entidades.

No ambiente competitivo em que se encontra o mercado econômico-financeiro, as empresas precisam manter suas demonstrações em conformidade com as normas vigentes no país, e o mais importante que essas sejam verídicas, e também manter controles rigorosos no processo operacional, evitando desperdícios e outras irregularidades mais graves, pois para estas conquistarem seu lugar no mercado e se manterem em condições sólidas, e conquistarem investidores é preciso que mantenham uma transparência e confiança em seus dados, e estejam o mais solidas possíveis no mercado.

Conclui-se ainda que, é indiscutível a importância do controle interno, bem como ele pode beneficiar de todas as maneiras as organizações que o mantêm. É

necessário tornar o controle interno cada vez mais eficiente, com aprimoramento de métodos que não deixe a menor das imprecisões passar em branco, para que os administradores possam controlar tudo o que acontece dentro da empresa. Nesse sentido cabe aos gestores, manter esse sistema sempre ativo, e ainda fazer auditorias externas, pra que sua imparcialidade não seja discutível.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: Um Curso Moderno e Completo**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

ATTIE, Willian. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática**. 2.ed. São Paulo.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil: teoria e prática**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IBRACON. O papel do auditor. Disponível em: <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=2778>.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (EIPP). 2015. Disponível em: <http://www.iiabrasil.org.br/new/IPPF.html>. <Acesso em: 19/12/2017.>

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LINS, Luiz dos Santos. **Auditoria: uma abordagem pratica com ênfase na auditoria externa: atualizada e revisada**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MARCIANO, Liégine Maiara santos. **A Lei Sarbanes-Oxley e seus efeitos em empresas brasileiras**. 2015. Disponível em: <https://www.bibliotecadigital.unicamp.br> <Acesso em 19/10/2017>.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografias e teses**, 2.ed. São Paulo: pioneira Thomson learning, 2004.

PADILHA, Fabiano Bitencourt. **O Controle Interno como Ferramenta de Gestão:** um estudo de caso em uma empresa de serviços.2011. Disponível em:
<http://bibliodigital.unijui.edu.br> <Acesso em 18/10/2017>.

PORTAL DE AUDITORIA. Lei Sarbanes-Oxley. Disponível em:
<http://www.portaldeauditoria.com.br/sobreauditoria/Lei-Sarbanes%E2%80%93Oxley.asp>. <Acesso em: 18/12/2017>.

PORTAL DE CONTABILIDADE. Disponível em:
<http://www.portaldecontabilidade.com.br/obras/manualauditoriainterna.htm>. <Acesso em: 19/12/2017>.